



## **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 014/17**

*Marcelo Carlos Nascimento Vianna*, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

*Considerando* a necessidade de esclarecer dúvidas eventualmente suscitadas acerca de cartões (amarelos/vermelhos) aplicados nas partidas das semifinais e na final da Taça Rio à luz do artigo 24 do Regulamento do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2017;

### **RESOLVE:**

**ESCLARECER** que os cartões amarelos e vermelhos, por ventura, aplicados aos atletas dos clubes participantes das semifinais e da final da Taça Rio de 2017 continuarão valendo nas partidas da semifinal e do turno final do campeonato anteriormente denominado.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**